



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sra. MARGARETH TELES DE QUEIROZ, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão nº 017/2024, RATIFICAR a declaração de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DISRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS EM AMBIENTES DESTINADOS AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01.22.11.2022-PE, em favor do fornecedor, conforme o quadro abaixo:

DETENTOR:	ITEM	VALOR:	ORIGEM:
A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO CNPJ: 39.551.887/0001-41	01	R\$ 110.027,40	Ata de registro de preços nº. 085/2023
A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO CNPJ: 39.551.887/0001-41	02	R\$ 96.473,30	Ata de registro de preços nº. 085/2023

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	Desinsetização de toda a área interna e externa combatendo baratas, mosquitos, mosquito da dengue (Aedes Aegypti), moscas, formigas, aranhas, cupins, etc. Desratização, e controle Pombos (repelente); desalojamento de pombos e morcegos para os ambientes públicos junto a Secretaria da Infraestrutura (mercados, cemiterios e praças) com garantia e expedição de laudo técnico para cada unidade com especificação completa de todos os produtos utilizados e técnica utilizada no manuseio conforme norma de segurança do trabalho e da ANVISA. Deslocamento, fornecimento de mão-de-obra, dos produtos, materiais, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços por conta da contratada. Serviços devem ser executados no período noturno.	M²	79.73	R\$ 1,38	R\$ 110.027,40
2	Sanitização de superfícies em geral, de forma a promover a remoção de resquícios de vírus transmissores do covid-19 com aplicação de químicos específicos para desinfecção de superfícies, de ação rápida, que elimina vírus, não tóxicos ou abrasivos bio degradável registrado na agência nacional de vigilância de saúde, respeitando a Nota TÉCNICA Nº22/2020/SE/COSAAN/GHCO/DIRE3, borrifados com atomizador, a gasolina para aplicação em tratamento fitossanitário com potência mínima de 1.7cv a 6500rpm e pulverizador manual 10l, por mão de obra adequada e treinada para execução dos serviços, fazendo uso de todos os equipamentos de proteção individual epi's regulamentados pela norma (ex. mascarar, luvas, e vestimentas adequadas entre outros epi's. Deslocamento, fornecimento de mão-de-obra, dos produtos, materiais, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços por conta da contratada. Serviços devem ser executados no período noturno.	M²	79.73	R\$ 1,21	96.473,30
VALOR TOTAL R\$ 206.500,70					

Cascavel - CE, 16 de setembro de 2024.

MARGARETH TELES DE QUEIROZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE